



DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA NA HERDADE DE BENAFESSIM” (Projecto de Execução)

Tendo por base o parecer técnico da comissão de avaliação relativo ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao Projecto “AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA NA HERDADE DE BENAFESSIM”, em fase Projecto de Execução, situado na freguesia de Nossa Senhora do Bispo, concelho de Montemor-O-Novo, no distrito de Évora, emito **parecer desfavorável** ao mesmo.

A emissão de Declaração de Impacte Ambiental desfavorável é fundamentada pelas seguintes razões:

1. A proposta de Declaração de Impacte Ambiental efectuada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, como Autoridade de AIA, foi no sentido de emissão de parecer desfavorável à execução deste projecto
2. O Projecto apresenta dimensões e prazo de execução excessivos (com 23 000 000 m³ de volume explorado, cerca de 30 ha de depressão geológica numa profundidade de 75 metros e 106 anos de vida útil) pelo que acarreta uma elevada incerteza na predição de impactes sobre o ambiente o que torna tecnicamente inadmissível a aprovação do mesmo.
3. Foram identificados *impactes negativos significativos* nos descritores Geologia e Solos, Recursos Hídricos, Sistemas Ecológicos, Ordenamento do Território e Impactes Cumulativos.
4. O projecto não tem enquadramento no actual Plano Director Municipal de Montemor-o-Novo e irá afectar áreas de Reserva Ecológica Nacional.
5. O Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP), não reúne o conteúdo previsto no Anexo VI, do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, designadamente por não apresentar a informação suficiente para um claro entendimento quer do projecto, quer da proposta de recuperação paisagística, não apresentando também a informação necessária para se proceder à fixação do montante da caução.

Lisboa, 6 de Abril de 2004.

O Secretário de Estado do Ambiente

José Eduardo Martins